Projeto de Lei nº 2859, de 18 de abril de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 108.703,46 (CENTO E OITO MIL SETCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R\$ 108.703,46(cento e oito mil setecentos e três reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Gastos não computados- saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 1021 - Atenção Primária à Saúde.

ATIVIDADE: 2.056 - Manutenção das atividades da Saúde da Família PSF -

**ESTADO** 

ÓRGÃO: 08 - Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Gastos não computados - saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica.

PROGRAMA: 1023 - Vigilância em Saúde.

ATIVIDADE: 2.153 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde/Dengue

| Total: | R\$ | 108.703,46 |
|--------|-----|------------|
|--------|-----|------------|

Art. 2° - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 e do crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.703,46 criados pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro no valor R\$ 108.703,46.

Art. 3° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 18 de abril de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

## Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 2859/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que o Projeto de lei encaminhado para apreciação tem como finalidade suplementar dotações com recursos do Superavit financeiro apurados no Exercício de 2022, onde estes recursos serão aplicados na contratação de serviços médicos para atendimento na atenção básica, e inclusão da atividade de manutenção da vigilância em saúde/dengue que não foram orçados no exercício de 2023. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.** 

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 18 de abril de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes Prefeito Municipal